

Brasília-DF, 02 de março de 2026



Leia aqui o **MANIFESTO NACIONAL DO 8 DE MARÇO UNIFICADO 2026**

Presidente da CNTI participa da 10ª Mesa Redonda da Sociedade Civil Brasil-União Europeia



O presidente da CNTI, José Reginaldo Inácio, participou, nos dias 25 e 26 de fevereiro, da 10ª Mesa Redonda da Sociedade Civil Brasil-União Europeia, realizada em Bruxelas. O dirigente integrou o encontro na condição de conselheiro do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), no âmbito do diálogo institucional entre

Brasil e União Europeia, promovido em parceria com o Comitê Econômico e Social Europeu (CESE).

A décima edição da Mesa Redonda teve como um de seus principais eixos o Acordo Mercosul-União Europeia, reunindo representantes da sociedade civil para discutir os desafios e oportunidades decorrentes da possível implementação do tratado entre os dois blocos. O evento consolidou-se como um dos mais relevantes espaços de diálogo social e cooperação internacional entre as partes.



A programação incluiu painéis sobre geopolítica, democracia, direitos humanos, comércio internacional, transformações no mercado de trabalho e sustentabilidade. Os debates destacaram os impactos econômicos, sociais e ambientais do acordo, além da necessidade de garantir salvaguardas trabalhistas e ambientais nas relações comerciais.



Também participaram do encontro a secretária-executiva adjunta do Conselho, Raimunda Monteiro, além dos conselheiros e conselheiras Adriana Marcolino, Ana Fontes, Duda Franklin, Fernanda Delgado, Heleno Araújo, Luciana Leite, Mônica Veloso, Priscilla Nasrallah, Rogério Sottili, Teresa Vendramini e Vinicius Silveira, reforçando a representatividade brasileira no fórum internacional.

Brasília-DF, 02 de março de 2026

PL 163/2026 permite contratação por hora com base no salário mínimo proporcional



Está em tramitação na Câmara dos Deputados o [Projeto de Lei 163/2026](#), de autoria do deputado Evair Vieira de Melo (PP-ES), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para permitir expressamente a contratação de trabalhadores com jornada reduzida e pagamento proporcional ao tempo trabalhado, tomando como referência o valor horário do salário mínimo ou do piso da categoria.

A proposta modifica os artigos 76 e 78 da CLT para estabelecer que, havendo contratação para cumprimento de jornada inferior a oito horas diárias ou 44 semanais, seja lícito o pagamento do piso salarial ou salário-mínimo proporcional, desde que respeitado o valor mínimo por hora de trabalho. O texto também assegura que trabalhadores contratados por empreitada, tarefa ou peça tenham remuneração horária nunca inferior ao salário-mínimo horário.

Na justificativa do projeto, o parlamentar argumenta que a medida garante flexibilidade para as empresas sem abrir mão de uma remuneração justa para os trabalhadores, assegurando direitos sociais de forma proporcional, como férias, décimo terceiro salário e FGTS. O autor destaca ainda que a iniciativa visa proteger trabalhadores que atuam em atividades informais ou sazonais, contribuindo para a redução da informalidade e permitindo o ajuste da mão de obra às demandas do mercado.

O texto prevê que o valor horário do salário-mínimo será calculado com base nos reajustes periódicos que preservam o poder aquisitivo, conforme determina o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal e a Lei 12.382/2011.

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) segue monitorando a tramitação

do projeto na Câmara dos Deputados, acompanhando eventuais discussões e movimentações nas comissões temáticas. A proposta aguarda despacho da Mesa Diretora para ser distribuída às comissões permanentes que analisarão o mérito da matéria.

Fonte: Diap

Escala 6x1 entra na arena decisiva da Câmara

Relatoria de Paulo Azi sinaliza contenção empresarial. Avanço da PEC dependerá de mobilização sindical e pressão social organizada.

Marcos Verlaïne*



A indicação do deputado Paulo Azi (União-BR) para relatar, na CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), a PEC 8/25 — que propõe o fim da escala 6x1 — redefiniu o eixo da disputa na Câmara dos Deputados.

Confirmada na terça-feira (24) pelo presidente da Casa, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), a escolha desloca o debate para terreno de moderação institucional sob forte influência do setor empresarial.

A leitura predominante em Brasília é objetiva: sem pressão sindical consistente e mobilização social contínua, a proposta tende a ser diluída, postergada ou convertida em alternativa mais flexível. Se não puder derrotá-la, a bancada empresarial na Câmara buscará esvaziá-la, mitigá-la.

Até pouco tempo, o texto permanecia praticamente esquecido numa subcomissão da Comissão de Trabalho. Expediente utilizado pela maioria empresarial para retirar o tema do centro do debate e evitar a tramitação efetiva da PEC.

O QUE A RELATORIA SINALIZA

Paulo Azi integra o União Brasil, partido que já manifestou resistência à formulação original apresentada pela deputada Erika Hilton (PSol-SP), autora da proposta.

A trajetória política do relator é marcada pela interlocução com o chamado centro e pela defesa de pautas ligadas ao chamado “equilíbrio fiscal” e ao “ambiente de negócios”.

Ao assumir a relatoria, Azi afirmou que conduzirá o tema “com diálogo e responsabilidade”, ouvindo trabalhadores e representantes do “setor produtivo”; isto é, o empresariado.

Brasília-DF, 02 de março de 2026

Formalmente, seu parecer na CCJ limitar-se-á à admissibilidade constitucional. Politicamente, contudo, a relatoria permite influenciar o ritmo, o ambiente e o enquadramento do debate que se dará não apenas no colegiado temático, mas na Casa.

O prazo para apresentação do parecer vai até o fim de março de 2026. Esse calendário, por si só, abre ampla janela para articulações e muitíssimas negociações.

PRESSÃO EMPRESARIAL ORGANIZADA

Confederações empresariais e frentes parlamentares ligadas ao comércio, agronegócio e construção civil já se movimentam para evitar a aprovação célere do texto original.

O argumento central é econômico: aumento de custos operacionais, necessidade de ampliação de quadros e possível impacto sobre preços e emprego.

Nos bastidores, a estratégia não se limita a barrar a PEC, mas a reconfigurá-la: seja por meio de regras de transição gradual, seja condicionando a mudança a compensações fiscais ou desonerações.

A escolha de relator identificado com o centro político e com interlocução no mercado sinaliza que o texto dificilmente avançará intacto. Trata-se de tendência previsível no atual arranjo de forças na Casa.

GOVERNO E ALTERNATIVA LEGISLATIVA

O governo federal também acena com alternativa: substituir a PEC por projeto de lei em regime de urgência.

A articulação conta com respaldo do presidente Lula (PT), que avalia que a via infraconstitucional permitiria maior flexibilidade regulatória e tramitação mais ágil.

Essa alternativa pode produzir 2 efeitos simultâneos:

1. acelerar o debate, reduzindo a rigidez constitucional da proposta; e
2. permitir ajustes calibrados por setor, mas abrindo margem para concessões mais amplas ao empresariado.

FATOR DECISIVO: MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Nesse cenário, a correlação de forças extrapola o rito legislativo e à própria Casa parlamentar. Propostas de emenda à Constituição exigem quórum qualificado — 3/5 dos votos (308 deputados) em 2 turnos —, o que torna a mobilização externa elemento central da disputa.

Historicamente, mudanças estruturais na jornada de

trabalho no Brasil ocorreram sob intensa pressão social.

Sem a presença permanente do tema na agenda pública — impulsionada por centrais sindicais, sindicatos, movimentos sociais e opinião organizada —, a tendência do Congresso, especialmente sob influência do centro político, é priorizar a estabilidade econômica e previsibilidade para o mercado.

A relatoria de Azi, portanto, não é apenas escolha técnica: simboliza a tentativa de enquadrar a proposta dentro de consenso moderado. Se esse consenso beneficiará os trabalhadores ou resultará numa versão mitigada dependerá da intensidade da disputa política fora do plenário.

Em síntese, a PEC do fim da escala 6x1 entrou em fase decisiva. A engrenagem institucional está montada; resta saber se a pressão social será capaz de contrabalançar a força organizada do empresariado, dentro e fora do Parlamento.

(*) *Jornalista, analista político, assessor parlamentar do Diap e redator do HP*

Fonte: Diap

Redução da Jornada é projeto de sociedade, defende Observatório do Trabalhador



O Observatório do Trabalhador e da Classe Trabalhadora divulgou o posicionamento institucional "Redução da jornada de trabalho: o debate a respeito do tempo de trabalho precisa estar vinculado à discussão sobre o tipo de sociedade que se quer construir", no qual defende que a discussão sobre a jornada vai além de aspectos econômicos e envolve

Brasília-DF, 02 de março de 2026

qualidade de vida, saúde, justiça social e distribuição de riqueza.

O documento resgata o caráter histórico do conflito entre capital e trabalho em torno do tempo de trabalho, analisa as dimensões de duração, distribuição e intensidade da jornada, confronta os argumentos contrários à sua redução e apresenta dados que indicam a viabilidade econômica da medida no Brasil.

O Observatório sustenta que reduzir a jornada é uma medida possível, necessária e urgente, reafirmando que há vida para além do trabalho e que o direito ao descanso, ao lazer e à convivência social deve integrar o projeto de desenvolvimento do país.

[Clique aqui e confira a íntegra do documento](#)

Fonte: Diap

Renda domiciliar per capita chega a R\$ 2.316 em 2025, diz IBGE

Valor variou de R\$ 1.219 no Maranhão a R\$ 4.538 no Distrito Federal



© Agência Brasil

O rendimento domiciliar per capita para o Brasil, em 2025, ficou em R\$ 2.316. O valor representa um avanço em relação a 2024, quando a renda média dos residentes no país ficou em R\$ 2.069. Foi maior também na comparação com anos anteriores: R\$ 1.893, em 2023, e R\$ 1.625, em 2022.

Entre as unidades da federação, esse valor variou de R\$ 1.219 no Maranhão a R\$ 4.538 no Distrito Federal. Nove estados e o DF superaram o rendimento médio nacional.

Na sequência do DF, que registrou a maior renda, ficaram os estados de São Paulo (R\$ 2.956), Rio Grande do Sul (R\$ 2.839), Santa Catarina (R\$ 2.809), Rio de Janeiro (R\$ 2.794), Paraná (R\$ 2.762), Mato Grosso do Sul (R\$ 2.454), Goiás (R\$ 2.407), Minas Gerais (R\$ 2.353) e Mato Grosso (R\$ 2.335).

Os dados registrados são da Pesquisa Nacional por

Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua divulgados nesta sexta-feira (27) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Conforme o órgão, a divulgação atende à Lei Complementar 143/2013, que estabelece os novos critérios de pagamentos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE). Além disso, em consequência, define os compromissos assumidos para determinar os valores que serão repassados ao Tribunal de Contas da União (TCU) "para o cálculo dos fatores representativos do inverso do rendimento domiciliar per capita".

Segundo o IBGE, o rendimento domiciliar per capita é calculado como a razão entre o total dos rendimentos domiciliares (nominais) e o total dos moradores.

"Nesse cálculo, são considerados os rendimentos de trabalho e de outras fontes", informou, acrescentando que para o cálculo, todos os moradores são considerados, incluindo os classificados como pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

Matéria completa:

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2026-02/renda-domiciliar-capita-chega-r-2316-em-2025-diz-ibge>

Fonte: TST

 **Fórum Nacional de MULHERES**
Trabalhadoras das Centrais Sindicais



CONVITE
Abertura do Março Mulher 2026




BRASIL CONTRA O FEMINICÍDIO

O Fórum Nacional de Mulheres Trabalhadoras das Centrais Sindicais (FNMT-CS), convida todas e todos para uma panfletagem que será realizada com o objetivo de reforçar a importância do combate ao feminicídio, da defesa da Política Nacional do Cuidado e da garantia da igualdade salarial entre homens e mulheres. Será um momento de mobilização em defesa da vida das mulheres, da valorização do cuidado e da promoção de justiça e equidade no mundo do trabalho.

Dia 02 de Março de 2026 às 06h30 da manhã
Local: Estação de Trem do Brás - Largo da Concórdia